

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Lideranças Partidárias		

Acresce o parágrafo único ao Art. 49 do Projeto de lei nº 503/2020 - Mensagem nº 65/20209, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

**“Parágrafo único** Suspende-se na totalidade qualquer transferência de despesas primárias correntes do Poder Executivo para o Poder Legislativo no exercício financeiro de 2.021.”

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda se propõe a determinar a suspensão da transferência de despesas entre os Poderes no próximo exercício, e para aprovação de tal mudança, conta com o apoio dos Nobres Membros desta Casa de Lei para tanto.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2020

**Lideranças Partidárias**